

17^a LEGISLATURA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, foi realizada a 1^a Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. O Presidente da Comissão, Vereador Darlan Back, declarou aberta a reunião, com o registro das presenças do Vice-Presidente, Vereador Pedro Paulo da Silva, e a ausência do Vereador Bruno Pacheco da Costa. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 603/2025, que estabelece uma nova estrutura administrativa para o Município de Imbituba, redefina as competências dos órgãos da Administração Direta e cria funções comissionadas e gratificadas. O projeto, de autoria do Prefeito Michell Nunes, foi protocolado em 15 de janeiro de 2025 e encaminhado às Comissões Permanentes devido à necessidade de deliberação em sessão extraordinária. A servidora Tatianne de Bona informou que, no dia 20 de janeiro de 2025, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), conjuntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), reuniu-se com representantes do Poder Executivo para realizando uma análise preliminar do projeto, identificando a necessidade de alterações no texto. No dia 21 de janeiro de 2025, o Executivo Municipal encaminhou, por meio da Mensagem nº 008/2025, um texto substitutivo ao projeto, o qual foi objeto de análise e parecer da Comissão. Na sequência foi realizada a leitura do parecer exarado pelo relator, Vereador Darlan Back, que destacou que o projeto propõe uma reestruturação significativa nas secretarias municipais, incluindo mudanças relevantes nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura. Entre as alterações, foi ressaltada a transformação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) na nova Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude (SEELJ), com a transferência das atribuições relacionadas à cultura para a Secretaria de Turismo, Cultura e Inovação (SETUR). Essa mudança fortalece as políticas para a juventude, mas pode comprometer a integração entre cultura e educação. Na área da saúde, a nova Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) prioriza ações preventivas e o fortalecimento da atenção primária, o que representa um avanço. Contudo, o texto não especifica com clareza como será a integração com políticas de saúde mental. Já na área de assistência social, a atual Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEASH) será dividida, com as políticas habitacionais transferidas para a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Regularização Fundiária. Essa transferência, embora traga benefícios para o planejamento urbano, pode gerar dificuldades na integração das políticas voltadas às populações vulneráveis. Por fim, a Comissão concluiu que o projeto promove uma modernização administrativa com avanços importantes, mas exige atenção especial à articulação intersetorial para evitar a fragmentação das políticas públicas. A Comissão manifestou-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 603/2025**, com redação alterada pela **Emenda Aditiva nº 001/2025**, recomendando a criação de mecanismos que garantam a integração entre as secretarias

durante a implementação. Encerrados os trabalhos, o Presidente da Comissão declarou finalizada a reunião.

Imbituba, 21 de janeiro de 2025.

Darlan Back

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EEF-368C-8AF6-298F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARLAN BACK (CPF 059.XXX.XXX-13) em 28/01/2025 15:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/9EEF-368C-8AF6-298F>